



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe nº CEASASC 184/2023

### SETOR SOLICITANTE

Diretoria de Apoio Operacional

### 1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

#### 1.1. Especificações e quantidades

Os materiais e produtos de limpeza e descartáveis deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir a averiguação quanto a originalidade e integridade, devendo estar embalados conforme de praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação das informações referentes ao material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, além das demais informações exigidas pela legislação vigente.

Segue abaixo o quantitativo e as especificações mínimas dos materiais e produtos a terem o preço registrado por meio deste procedimento, listados individualmente por item/lote:

LOTE I – ÁGUA SANITÁRIA 1L			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Água Sanitária para limpeza à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água; teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5%. Produto biodegradável, bactericida e germicida.</p> <p><u>Validade:</u> no mínimo 6 meses a contar da entrega de cada pedido.</p> <p><u>Embalagem:</u> de acordo com a ABNT/NBR 13390:2006, frasco individual com 1 litro, de material plástico flexível e resistente que não estoure no empilhamento e que impeça a ação da luz solar, possuindo tampa com bico dosador. Deverá conter no rótulo/embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i) data de validade;</li><li>ii) dados do fabricante;</li><li>iii) marca;</li><li>iv) precauções;</li><li>v) modo de usar; e</li><li>vi) composição do produto.</li></ul> <p>Os frascos individuais deverão ser acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.</p> <p><u>Observação:</u> apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, conforme a Lei 6360/76, Decreto 8.077/2013 e RDC 59/2010.</p>	Litro	626

LOTE II – ÁLCOOL PARA USO GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	<p>Álcool etílico hidratado, para uso geral, com teor alcoólico de 70° INPM. Sem perfume, para higienização e desinfecção, com ação antimicrobiana.</p> <p><u>Validade:</u> mínimo 20 meses a partir de cada pedido de entrega.</p> <p><u>Embalagem:</u> plástica de 1 litro, contendo data de fabricação e data de validade, especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. A embalagem primária deverá ostentar a identificação de certidão obtida no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, demonstrando</p>	Litro	381



	conformidade à norma NBR 5991:1997, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Os frascos individuais deverão ser acondicionados com 12 litros em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação:</u> apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe. Lei 6360/76, Decreto Nº 8.077/13, Portaria n.º 270, de 05 de agosto de 2008, e, RDC 59/2010.		
<b>LOTE III – PURIFICADOR/DESODORIZADOR DE AMBIENTES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
3	Desodorizador de ar/ambientes em geral. <u>Validade:</u> mínima de 20 meses impressa na embalagem. <u>Embalagem:</u> frasco com 350ml, admitindo-se variação de até 10ml acima ou abaixo. Aerosol.	Frasco	207
<b>LOTE IV – BALDE PLÁSTICO 10L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
4	Balde plástico com alça. Capacidade 10L. Borda reforçada, cores diversas, plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado e com reforço na borda e no encaixe da alça.	Peça	5
<b>LOTE V – BALDE PLÁSTICO 20L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
5	Balde plástico com alça. Capacidade para 20L. Borda reforçada, cores diversas, plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado e com reforço na borda e no encaixe da alça.	Peça	5
<b>LOTE VI – BORRIFADOR 500ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
6	Pulverizador. Borrifador. Uso geral. <u>Embalagem:</u> capacidade 500ml, com aplicador universal e gatilho com 3 opções de regulagem (leque, intermediária ou jato dirigido).	Peça	20
<b>LOTE VII – CLORO 5L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
7	Cloro. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. <u>Embalagem:</u> galão com 5 litros, acondicionados de maneira resistente que suporte empilhamento.	Galão	362
<b>LOTE VIII – DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
8	Desinfetante líquido, diversas fragrâncias, com ação bactericida para eliminar germes e bactérias de pisos e paredes em geral. <u>Validade:</u> mínima de 18 meses a contar da entrega de cada pedido. <u>Embalagem:</u> frasco com 500ml, em material não reciclado flexível e resistente, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.	Peça	540
<b>LOTE IX – DESINFETANTE LÍQUIDO 5L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
9	Desinfetante líquido, diversas fragrâncias, com ação bactericida para eliminar germes e bactérias de pisos e paredes em geral. <u>Validade:</u> mínima de 18 meses a contar da entrega de cada pedido.	Galão	581



	<u>Embalagem</u> : galão com 5 litros, em material não reciclado flexível e resistente, acondicionados de maneira resistente que suporte empilhamento.		
<b>LOTE X – DETERGENTE 500ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
10	Detergente líquido, de alto rendimento, para limpeza geral, multiuso. Neutro, dermatologicamente testado, biodegradável, com aspecto líquido viscoso e transparente. Princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. <u>Embalagem</u> : frasco com 500ml, em plástico flexível, incolor, resistente (que não estoure no empilhamento), de material não reciclado com tampa de bico dosador, acondicionados em caixa com 24 frascos de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação</u> : apresentar Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório credenciado pela ANVISA; AFE- Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO N° 8.077/2013 e RDC 59/2010.	Peça	210
<b>LOTE XI – LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 5L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
11	Produto limpador multiuso líquido, concentrado, para limpeza pesada de banheiros, pisos e paredes. Ação detergente, clareadora e desodorizante. Composição com peróxido de hidrogênio e tensoativos. <u>Validade</u> : mínima de 20 meses a contar da entrega de cada pedido. <u>Embalagem</u> : galão de 5 litros. <u>Observação</u> : apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, conforme DECRETO N° 8.077/2013 e RDC 59/2010.	Galão	30
<b>LOTE XII – LIMPA VIDRO 500ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
12	Limpa vidro em frasco com borrifador com pescante ou pistola spray. Princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio. <u>Embalagem</u> : frasco transparente de 500ml em plástico resistente que não estoure no empilhamento, contendo data de fabricação, data de validade, especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, com registro ou notificação válido na ANVISA, acondicionado em caixa com 12 frascos, em papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Validade</u> : mínima de 20 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Observação</u> : apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO N° 8.077/2013 e RDC N.º 59/2010.	Frasco	132
<b>LOTE XIII – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
13	Copo plástico descartável. Capacidade 50ml. Embalagem em tiras com 100 unidades. <u>Observação</u> : deve constar selo de segurança do INMETRO e conforme estabelece a NBR 14865/2012.	Pacote	100
<b>LOTE XIV – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
14	Copo plástico descartável. Capacidade 180ml. Embalagem	Pacote	100



	em tiras com 100 unidades. Observação: deve constar selo de segurança do INMETRO e conforme estabelece a NBR 14865/2012.		
<b>LOTE XV – LUSTRA MÓVEIS 200ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
15	Lustra móveis cremoso, não engordurante, com aroma floral. <u>Validade:</u> mínima de 20 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> embalado em frasco de material resistente, com aproximadamente 200ml, devendo conter identificação do nome do fabricante, nome do produto, especificações, data de fabricação e validade, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, com registro ou notificação válido na ANVISA. <u>Observação:</u> apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO Nº 8.077/2013 e RDC 59/2010.	Frasco	56
<b>LOTE XVI – LIMPADOR MULTIUSO 500ML</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
16	Limpador multiuso para limpeza de pisos, louças de banheiros, fogões etc, com tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio ou linear dodecil benzeno sulfonato de sódio ou lauril éter sulfato de sódio. <u>Embalagem:</u> frasco de 500ml, em material plástico flexível e resistente, com tampa dosadora ou bico dosador. <u>Validade:</u> mínima de 18 meses. <u>Observação:</u> Registro ou notificação válidos na ANVISA.	Peça	1.089
<b>LOTE XVII – NAFTALINA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
17	Naftalina. <u>Embalagem:</u> pacote com 50g.	Pacote	212
<b>LOTE XVIII – LUVA AZUL PARA LIMPEZA, TAMANHO P</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
18	Luva para limpeza. Látex. Tamanho pequeno. Azul. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.	Par	20
<b>LOTE XIX – LUVA AZUL PARA LIMPEZA, TAMANHO M</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
19	Luva para limpeza. Látex. Tamanho médio. Azul. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.	Par	20
<b>LOTE XX – LUVA AZUL PARA LIMPEZA, TAMANHO G</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
20	Luva para limpeza. Látex. Tamanho grande. Azul. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a	Par	30



	Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.		
<b>LOTE XXI – ESCOVA SANITÁRIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
21	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola. Cerdas arredondadas em nylon. Cabo e suporte em polipropileno.	Peça	20
<b>LOTE XXII – LUVA NITRÍLICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
22	Luva nitrílica de segurança. Tamanho M. <u>Embalagem:</u> caixa com 100 unidades.	Caixa	10
<b>LOTE XXIII – LUVA DE PROCEDIMENTO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
23	Luva de procedimento descartável, de látex, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	Caixa	10
<b>LOTE XXIV – GUARDANAPO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
24	Guardanapo de papel. Folha dupla. Cor branca. Pequeno, 23x23cm, admitindo-se variação de até 2cm abaixo ou acima do tamanho fixado. <u>Embalagem:</u> pacote com 50 unidades.	Pacote	180
<b>LOTE XXV – PALHETA PLÁSTICA PARA CAFÉ</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
25	Palheta plástica para mexer o café. Palito em plástico. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades.	Peça	50
<b>LOTE XXVI – SABONETE LÍQUIDO 5L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
26	Sabonete líquido. Aromatizado, fragrância suave, alta viscosidade, hipoalergênico <u>Embalagem:</u> frasco com 5 litros, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Validade:</u> na entrega do produto, a validade não poderá ser inferior a 80% do prazo total informado na embalagem. <u>Observação:</u> apresentar Laudo de Irritabilidade Dérmica, conclusivo, que comprove ser HIPOALERGÊNICO, expedido por laboratório credenciado pela ANVISA; AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS ANVISA, cfe DECRETO Nº 8.077/2013 e RDC 7/2015).	Galão	424
<b>LOTE XXVII – PANO DE LIMPEZA SACO ALVEJADO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
27	Pano de limpeza. Pano de chão em saco alvejado. 100% algodão, lavado e alvejado, medidas de aproximadamente 60x40cm, admitindo-se variação de 10% nas medidas. <u>Validade:</u> 12 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> embalados em pacote com 10 unidades. <u>Observação:</u> o pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem.	Peça	424
<b>LOTE XXVIII – SACO DE LIXO 60L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
28	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 60 litros, de	Pacote	32



	polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.		
<b>LOTE XXIX – SACO DE LIXO 100L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
29	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 100 litros, de polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	18
<b>LOTE XXX – SACO DE LIXO 150L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
30	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 150 litros, de polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	18
<b>LOTE XXXI – SACO DE LIXO 30L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
31	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 30 litros, de polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	32
<b>LOTE XXXII – SACO DE LIXO 50L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
32	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 50 litros, de polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	32
<b>LOTE XXXIII – SACO DE LIXO 15L</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
33	Saco plástico para lixo. Reforçado. Capacidade 15 litros, de polietileno. Preto. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 unidades. <u>Observação:</u> o material não pode expelir odor desagradável.	Pacote	32
<b>LOTE XXXIV – PAPEL TOALHA INTERCALADO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
34	Papel toalha folha intercalada, cor branca, 100% celulose virgem, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral, formato 20cm x 20cm, admitindo-se até 1cm de tolerância na medida acima ou abaixo. <u>Embalagem:</u> fardo com 4 maços de 250 folhas, totalizando 1000 folhas. <u>Observação:</u> apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO ou habilitado no REBLAS/ANVISA.	Fardo	1.821
<b>LOTE XXXV – PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
35	Papel higiênico tipo rolão com 300 metros. Folha simples de qualidade, na cor branca, 100% celulose virgem, neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição	Fardo	900



	homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Embalagem:</u> fardo com 8 rolos cada. <u>Observação:</u> apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO ou habilitado no REBLAS/ANVISA.		
<b>LOTE XXXVI – FLANELA PARA LIMPEZA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
36	Flanela para limpeza em algodão medindo 30x40cm. <u>Validade:</u> 12 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.	Peça	347
<b>LOTE XXXVII – PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA DUPLA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
37	Papel higiênico tipo rolão com 250 metros. Folha dupla de qualidade, na cor branca, 100% celulose virgem, neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Embalagem:</u> fardo com 8 rolos cada. <u>Observação:</u> apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO ou habilitado no REBLAS/ANVISA.	Fardo	300
<b>LOTE XXXVIII – ESFREGÃO DE AÇO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
38	Esfregão de aço. <u>Validade:</u> 12 meses a partir de cada entrega de pedido. <u>Embalagem:</u> individual em invólucro plástico lacrado.	Peça	78
<b>LOTE XXXIX – ESPONJA DE AÇO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
39	Esponja de lã de aço carbono para limpeza e brilho. Aplicação limpeza geral (tipo Bombril). <u>Embalagem:</u> pacote plástico lacrado com 8 unidades.	Peça	21
<b>LOTE XL – ESPONJA DE LIMPEZA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
40	Esponja para limpeza dupla face. Uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida e a outra face em fibra sintética de material abrasivo. <u>Validade:</u> 24 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> unitária em saco plástico lacrado.	Peça	438
<b>LOTE XLI – SABÃO EM PÓ</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
41	Sabão em pó atomizado (granulado). Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. <u>Embalagem:</u> embalagens primárias em caixa de cartolina ou em pacote (sachê) com 1kg, devendo apresentar rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, princípio ativo e composição do produto e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão resistente. <u>Validade:</u> 18 meses a partir da data do pedido de entrega. <u>Observação:</u> apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO Nº 8.077/2013 e RDC 59/2010).	Peça	126
<b>LOTE XLII – DESODORIZADOR GEL ADESIVO SANITÁRIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>



42	Gel adesivo sanitário com aplicador, diversas fragrâncias, desodorizador. 6 aplicações. <u>Embalagem:</u> data de validade e fabricação expressas no rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação do produto. <u>Validade:</u> mínima de 20 meses. <u>Observação:</u> registro e notificação válidos na ANVISA.	Peça	190
<b>LOTE XLIII – PÁ PARA LIXO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
43	Pá para lixo com cabo curto, corpo único, e material plástico resistente.	Peça	10
<b>LOTE XLIV – PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
44	Pá para lixo com cabo longo e material plástico resistente.	Peça	10
<b>LOTE XLV – LUVA AMARELA PARA LIMPEZA, TAMANHO P</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
45	Luva para limpeza. Látex. Tamanho pequeno. Amarela. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.	Par	20
<b>LOTE XLVI – LUVA AMARELA PARA LIMPEZA, TAMANHO M</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
46	Luva para limpeza. Látex. Tamanho médio. Amarela. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.	Par	20
<b>LOTE XLVII – LUVA AMARELA PARA LIMPEZA, TAMANHO G</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
47	Luva para limpeza. Látex. Tamanho grande. Amarela. Resistente, flexível, formato anatômico de acordo com a Nbr-13393/1995. <u>Observação:</u> deverá ser apresentado o Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme dispõe a Portaria SIT n.º 194, de 07/12/2010.	Par	30
<b>LOTE XLVIII – VASSOURA DE CABO DE MADEIRA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
48	Vassoura com cerdas de nylon com cabo de madeira, sem farpas, de pelo menos 1,20 metros (admitindo-se variação de até 10% nas medidas). Fixação do cabo por sistema de rosca.	Peça	50
<b>LOTE XLIX – VASSOURA DE CABO DE METAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
49	Vassoura com cerdas de nylon com cabo de metal com pelo menos 1,20 metros (admitindo-se variação de até 10% nas medidas). Fixação do cabo por sistema de rosca.	Peça	50
<b>LOTE L – PÁ PARA LIXO TIPO COLETORA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
50	Pá para lixo, tipo coletora, com cabo. Material plástico resistente.	Peça	6



<b>LOTE LI – DIFUSOR DE AROMAS EM VARETAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
51	Difusor de aromas em varetas. Diversas fragrâncias. Validade: mínima de 20 meses impressa na embalagem. <u>Embalagem</u> : frasco com 100ml, admitindo-se variação de até 10ml acima ou abaixo.	Peça	190

  

<b>LOTE LII – LIXEIRA PARA BANHEIRO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
52	Lixeira de plástico, com pedal, para banheiro. Capacidade para 12 litros.	Peça	25

  

<b>LOTE LIII – PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30M</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
53	Papel higiênico folha simples, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros, 100% celulose virgem, gramatura 21g/m <sup>2</sup> a 23g/m <sup>2</sup> . Alta qualidade, neutro, picotado, macio com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral. <u>Embalagem</u> : em pacotes com, no mínimo, 4 unidades e acondicionados em fardo com, no máximo, 64 rolos. <u>Observação</u> : apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA.	Rolo	408

  

<b>LOTE LIV – SAPONÁCEO CREMOSO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
54	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônico e não iônico, biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Princípio ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. <u>Embalagem</u> : frasco com 300ml, com aplicador econômico, contendo especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação</u> : apresentar AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO N° 8.077/2013 e RDC 59/2010.	Frasco	323

  

<b>LOTE LV – SAPONÁCEO EM PÓ</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
55	Saponáceo em pó. Composição: tensoativo aniônico e não iônicos, biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Princípio ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. <u>Embalagem</u> : frasco com 300g, com aplicador econômico, contendo especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente, acondicionadas em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação</u> : apresentar AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO N° 8.077/2013 e RDC 59/2010.	Frasco	100

  

<b>LOTE LVI – DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
56	Dispenser para sabonete líquido/álcool gel, com reservatório, em plástico ABS reforçado, na cor branca, alta resistência, para fixação na parede, sistema anti-furto, para	Peça	10



	aplicação em mãos, com visor frontal. Capacidade entre 800ml a 1000ml. Deve acompanhar o produto kit de buchas e parafusos para fixação na parede.		
<b>LOTE LVII – DISPENSER PAPEL TOALHA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
57	Dispenser para papel toalha intercalada, em plástico ABS reforçado, na cor branca, alta resistência, para fixação na parede, com compatibilidade para papel 2 dobras de 23x21cm e capacidade mínima para 500 folhas. Deve acompanhar o produto kit de buchas e parafusos para fixação na parede.	Peça	10
<b>LOTE LVIII – DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
58	Dispenser para papel higiênico rolo, em plástico ABS reforçado, na cor branca, com tampa frontal basculante, para fixação em parede. Capacidade para 1 rolo de 10cm x 300m. Trava de segurança, visor frontal para inspeção do nível de papel. Deve acompanhar o produto kit de buchas e parafusos para fixação na parede.	Peça	10
<b>LOTE LIX – SABÃO EM BARRA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
59	Sabão em barra comum. <u>Embalagem:</u> pacote em filme de polietileno com 5 barras (peças) de 200g, e contendo especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. <u>Validade:</u> no mínimo 20 meses a contar da entrega. <u>Observação:</u> apresentar autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação no MS/ANVISA, cfe. DECRETO Nº 8.077/13 e RDC 59/2010.	Pacote	30
<b>LOTE LX – ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
60	Escova multiuso para limpeza com cerdas de nylon e alça/cabo/pegador anatômico.	Peça	20
<b>LOTE LXI – REFIL DESODORIZADOR GEL ADESIVO SANITÁRIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
61	Refil de gel adesivo sanitário com 6 discos de gel, sem o aplicador, diversas fragrâncias, desodorizador.	Peça	190
<b>LOTE LXII – RODO COM CABO DE MADEIRA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
62	Rodo plástico com borracha dupla medindo aproximadamente 40cm, cabo de madeira liso e isento de farpas, plastificado, de fixação via sistema de rosca medindo aproximadamente 1,20m.	Peça	10
<b>LOTE LXIII – CABO EXTENSOR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
63	Altura de 3m. Rosca universal.	Peça	4
<b>LOTE LXIV – PASTA MULTIUSO ROSA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
64	Pasta para limpeza. Multiuso. Rosa. Embalagem com 500g.	Peça	50



LOTE LXV – ESPANADOR DE PÓ			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
65	Espanador de penas. 30cm.	Peça	6

  

LOTE LXVI – LIMPADOR PARA INOX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
66	Solução limpadora. Limpador líquido para aço inox. Embalagem de 500ml.	Frasco	50

  

LOTE LXVII – PANO DE PRATO PARA COPA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
67	Pano de copa em tecido 100% algodão medindo 70x50cm, admitindo-se variação de aproximadamente 5cm acima ou abaixo. Branco, com bainha. Observação: o pano deverá ter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.	Peça	30

  

LOTE LXVIII – MOP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
68	Mop giratório. Deve acompanhar balde de 12L com centrífuga acoplada.	Peça	6

  

LOTE LXIX – REFIL ESFREGÃO MOP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
69	Refil em pacote para mop.	Pacote	30

  

LOTE LXX – PLÁSTICO FILME PVC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
70	Plástico filme PVC em bobina, 28cmX300m.	Peça	5

  

LOTE LXXI – RODO LIMPA VIDROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
71	Rodo limpa vidros de 25cm com cabo.	Peça	6

  

LOTE LXXII – PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
72	Papel higiênico folha dupla, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros, 100% celulose virgem. Alta qualidade, neutro, picotado, macio com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel. <u>Embalagem:</u> pacotes com 4 unidades. <u>Observação:</u> apresentar Laudo Microbiológico, de laboratório credenciado pelo INMETRO, ou habilitado no REBLAS/ANVISA.	Peça	20

  

LOTE LXXIII – ÁLCOOL GEL DE USO GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
73	Álcool etílico em gel, para uso geral e desinfecção de superfícies e ambientes, com concentração de 68% a 72%. <u>Validade:</u> mínimo 20 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> em frasco com 500g ou 500ml, contendo data de fabricação, data de validade, especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Acondicionado em caixa com 12	Frasco	20



	frascos, confeccionada em papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação:</u> apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e notificação ou registro do produto na ANVISA, conforme o caso, de acordo com as legislações vigentes.		
<b>LOTE LXXIV – ÁLCOOL GEL PARA MÃOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
74	Álcool etílico 70% em gel, antisséptico, para higienização das mãos, com concentração de 68% a 72%, glicerinado, neutro. <u>Validade:</u> mínimo 20 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> em frasco com 5 litros, contendo data de fabricação, data de validade, especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Acondicionado em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação:</u> apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e notificação ou registro do produto (cosmético) na ANVISA, conforme o caso, de acordo com as legislações vigentes.	Peça	10
<b>LOTE LXXV – LIMPADOR PERFUMADO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
75	Limpador perfumado. <u>Validade:</u> mínimo 20 meses a partir de cada pedido de entrega. <u>Embalagem:</u> frasco com 120ml, contendo data de fabricação, data de validade, especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Acondicionado em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. <u>Observação:</u> apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e notificação ou registro do produto (cosmético) na ANVISA, conforme o caso, de acordo com as legislações vigentes.	Frasco	50

## 1.2. Da natureza do objeto

- (X) - Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;
- (X) - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que os ambientes limpos e higienizados das repartições possibilitam a continuidade e manutenção dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública e permitem o exercício das atribuições dos servidores e empregados públicos, comissionados, terceirizados e estagiários, bem como a prestação plena do serviço público pelo Estado.

Por outro lado, no âmbito desta CEASA/SC, encontra-se vigente o Contrato de Prestação de Serviços n.º 2020.012, firmado com a empresa Brooks Ambiental EIRELI por meio do Pregão Eletrônico n.º 1/2020 (CEASASC 73/2020), para a prestação dos serviços de limpeza com varrição manual e mecanizada das áreas externas, roçada, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos classes IIA, IIB e I gerados na Unidade de São José/SC, em que esta CEASA/SC se obriga a “fornecer materiais, produtos de limpeza, desinfecção e outros produtos químicos a serem utilizados nos locais de



*serviços, bem como como sacos de lixo, papel higienico, papel toalha, desinfetantes, sabonetes liquidos para reposição nos banheiros [...]”.*

Desta forma, considerando a natureza jurídica da CEASA/SC de Sociedade de Economia Mista, que necessita diariamente de materiais e produtos de limpeza e descartáveis para as instalações localizadas nos Municípios de Blumenau, São José e Tubarão, e a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 2020.012, caracteriza-se a necessidade de aquisição de materiais e produtos de limpeza e descartáveis.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que se trata de objeto com necessidade de contratações frequentes e devido à impossibilidade de definir o quantitativo demandado com precisão. Somado a isto, há a vantagem da utilização do estoque do fornecedor, com a entrega do objeto sendo realizada apenas a cada solicitação de fornecimento.

### **3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO**

#### **3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- Vistoria obrigatória  
 - Vistoria facultativa  
 - Não será exigida vistoria

Justificativa:

Não é necessária, considerando que as informações técnicas necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo.

#### **3.2. Será admitida a participação de consórcios?**

- Não  
 - Sim

Justificativa:

A vedação não limitará a competitividade, podendo até mesmo afetá-la pela união de concorrentes que podem disputar entre si. Além disso, é recomendável a participação de consórcios caso o objeto seja considerado “de alta complexidade ou vulto”, não sendo o caso em tela.

#### **3.3. Será admitida a participação de cooperativas?**

- Não  
 - Sim

#### **3.4. Será admitida a subcontratação?**

- Não  
 - Sim

#### **3.5. Do agrupamento de itens em lotes**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não  
 - Sim

Justificativa:

O registro de preços se dará em lotes para obtenção do melhor preço.



#### 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

##### 4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não

- Sim

Justificativa:

A). O descritivo do objeto indicará se deverá ser apresentado, junto com a proposta de preços, laudos e certificados;

B). Poderá ser solicitado catálogo, prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas;

C). A critério da Equipe Técnica, poderá ser solicitada a amostra nas hipóteses em que se entenda que a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas;

##### 4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não

- Sim

Observações às amostras:

4.2.1. Prazo para apresentação: 3 dias úteis;

4.2.2. Quantidade de amostras: 1;

4.2.3. Unidade técnica responsável pela análise das amostras: fiscal do contrato;

4.2.4. Endereço de entrega das amostras: Unidade de São José da CEASA/SC, Rodovia BR 101, km 205, sem n.º, Bairro Barreiros – São José – SC, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira;

4.2.5. Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços: as amostras serão analisadas conforme características descritas na proposta/ficha técnica e deverão estar de acordo com as especificações técnicas neste TR;

4.2.6. As amostras que não necessitem ser retidas para posterior conferência e/ou rejeitadas poderão ser retiradas junto ao fiscal do contrato na Unidade de São José da CEASA/SC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado da licitação, mediante agendamento. Decorrido o prazo máximo fixado e não retirada a amostra, a CEASA/SC dará o destino que entender adequado, não cabendo solicitação de ressarcimento do objeto;

4.2.7. A amostra aprovada, caso necessário, permanecerá sob os cuidados da CEASA/SC até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada;

4.2.8. Para as amostras que em análise necessitem ser manuseadas e testadas em procedimentos que alterem sua apresentação original, não caberá a solicitação de ressarcimento do valor do objeto;

4.2.9. Será desclassificada no item, a proposta da licitante vencedora que não atender à convocação do pregoeiro para a apresentação dos documentos adicionais e/ou apresentar fora das exigências estabelecidas no edital ou em lei, bem como não apresentar amostra ou apresentar amostras fora das especificações técnicas previstas neste TR, estando sujeita às penalidades previstas;

4.2.10. A critério da área técnica, poderão ser consultados bancos de marcas de outros órgãos da administração pública a fim de aferir a qualidade do material ofertado.

##### 4.3. Será exigida prova de conceito?

- Não

- Sim



#### 4.4. Será exigida carta de solidariedade?

– Não

– Sim

#### 4.5. Será exigida garantia de proposta?

– Não

– Sim

Cumpra salientar que na proposta entregue deverão ser consideradas as despesas tais como: impostos, taxas, alimentação, transporte e demais encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários que incidam direta ou indiretamente no objeto. Além do valor do objeto, devem ser avaliados custos adicionais que poderão advir da contratação, como necessidade de contratação de pessoal etc.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**Observação:** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

**Observação:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda



respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**Observação:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (Link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

## 5.2. Qualificação técnica

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### Observações:

i) para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência;

ii) será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

iii) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e

iv) serão disponibilizadas todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(X) Apresentação da documentação eventualmente exigida nas especificações técnicas dos materiais e produtos.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 5 (cinco) dias úteis contados do envio de cada Autorização de Fornecimento pela CEASA/SC.

Considerando que a quantidade de materiais e produtos de limpeza e descartáveis utilizada mensalmente não é tão expressiva, a entrega na Unidade de Tubarão deverá ser dada trimestralmente, com cada pedido trimestral por fornecedor equivalendo, pelo menos, a 0,1% do valor total estimado para este registro de preços.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

Os materiais e produtos deverão ser entregues nas unidades da CEASA/SC abaixo:

- Unidade de São José, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, CEP 88117-901, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira;

- Unidade de Blumenau, localizada na Rua Engenheiro Udo Deeke, n.º 1650, no bairro Salto do Norte, CEP 89065-905, em horário compreendido entre as 07:00 e 11:00, de segunda a sexta-feira; e



- Unidade de Tubarão, localizada na Rua Tereza Martins de Brito, sem n.º, no bairro Revovedo, CEP 88704-730, em horário compreendido entre as 07:00 e 10:00, segunda, terça, quinta e sexta-feira.

### 6.3. Bens perecíveis

- Não

- Sim

### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

- Não

- Sim

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Prazo de validade conforme especificações técnicas dos produtos.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1. Da CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- A). Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- B). Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- C). Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- D). Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte e providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- E). Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quando da entrega do produto;
- F). Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela CEASA/SC, sem qualquer ônus adicional;
- G). Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- H). Manter, durante a vigência do contrato ou do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- I). A estender aos contratos objeto da ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- J). Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do contrato;
- K). Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas e encargos sociais, inclusive, de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- L). Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem



vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

M). Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, a CONTRATANTE em caso de alteração;

N). Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

## 7.2. Da CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- A). Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- B). Efetuar o pagamento da CONTRATADA de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no contrato;
- C). Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- D). Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do contrato;
- E). Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F). Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- G). Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; e
- H). Demais condições constantes do edital de licitação.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. Instrumento Contratual

- Termo de Contrato;
- Autorização de Fornecimento.

### 8.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da CEASA/SC, conforme legislação regente.

A aquisição será realizada de forma parcelada e de acordo com a necessidade da CEASA/SC.

### 8.3. Gestão e Fiscalização

#### Gestor:

Após a inserção do extrato da homologação do processo licitatório, será designado o gestor do contrato. Em seguida, será elaborada a respectiva portaria, a qual, uma vez publicada, será devidamente registrada no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e). Posteriormente, o processo será encaminhado ao setor responsável para a elaboração do Termo de Contrato, seguindo rigorosamente os procedimentos



estabelecidos na cartilha.

**Fiscal:**

Nome: Tatiana Lobo
Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: <a href="mailto:tati@ceasa.sc.gov.br">tati@ceasa.sc.gov.br</a>

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos;

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.

### 9.2. Condições de Pagamento

A). As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

B). O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- iii) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND; e
- v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

C). Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

D). O pagamento será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

E). A CONTRATADA deverá apresentar, no campo “observações” da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada; e

F). Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

## 10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, serão aplicadas as sanções constantes na legislação pertinente (Lei Federal n.º 13.303/2016 e subsidiariamente Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais diplomas referentes à temática de licitações e contratos).

## 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O valor estimado calculado para este procedimento segue no documento pertinente - Pesquisa de Preços.

## 12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Isabela da Silva Freitas  
E-mail institucional: [licitacao@ceasa.sc.gov.br](mailto:licitacao@ceasa.sc.gov.br)  
Telefone institucional: (48) 3378-1708



Nome do Responsável pela Elaboração  
do TR

**Fernando dos Santos**  
Diretor de Apoio Operacional  
*(Assinado digitalmente)*

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

**Emerson Martins**  
Diretor-Presidente  
*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **254JUQ4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 17/06/2024 às 14:32:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **EMERSON MARTINS** (CPF: 813.XXX.159-XX) em 19/06/2024 às 07:48:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 14:57:05 e válido até 11/04/2123 - 14:57:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDE4NF8xODRfMjAyM18yNTRKVVE0WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 00000184/2023** e o código **254JUQ4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.